



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 004/2023

Edivaldo Vieira da Silva
Nº 001/2021
Secretaria Municipal de Administração

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

| Mat. | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 4 | PAULIANE PEREIRA ALVES DA SILVA | 27/07/2020 A 27/07/2021 | 01/02/2023 A 03/02/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023.


EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Rua Castelo Branco, nº 805, Centro, Cep: 77753-000, Juarina – TO, Tel.: (63) 3434-1240.
e-mail.: prefeituradejuarina@gmail.com